



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 412/2025
De 09 DE JUNHO 2025

CONTRATA a Sra. Cibele Bergmeier Severo em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Cibele Bergmeier Severo, CPF nº 050.X.XXX.XXX-50 para exercer as funções de Monitor de Aluno Municipal, na Secretaria Municipal de Educação com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra: acima citada, a partir de 09 de Junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 09 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal